



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 198/2004.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Termo de Convênio que entre si celebraram esta Universidade e a Universidade Federal de São Paulo.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 94/2004 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de junho de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008067/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Termo de Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Universidade Federal de São Paulo, o qual tem por objeto a conjugação de esforços para a realização de um programa de cooperação técnica e científica entre as instituições convenientes, em domínio de interesse mútuo, nos campos do Ensino, da Pesquisa, da Extensão, da troca de informações e da prestação de serviços às duas comunidades, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.008067/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de junho de 2004.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =